



## RESOLUÇÃO N.º 057/2021 - CONSEPE

**Aprova a criação do Curso de Especialização em Ensino de Geografia, modalidade *Latu Sensu*.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 06 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410270.000091/2021-10 – SEI (124/2020 – Uern),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em “Ensino de Geografia” e aprovar o respectivo Regimento Interno.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 06 de outubro de 2021.

Professora Doutora Cícilia Raquel Maia Leite  
Presidente

### **Conselheiros:**

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Profa. Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro  
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Prof. Esdra Marchezan Sales  
Prof. José Mairton Figueiredo de França  
Profa. Isabel Cristina Amaral de S. R. Nelson  
Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega  
Prof. Henderson de Jesus R. dos Santos  
Prof. José Mário Dias  
Prof. Gutemberg Henrique Dias  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior  
Prof. Francisco Valadares Filho  
Profa. Ana Cláudia de Oliveira  
Prof. Manoel Cirício Pereira Neto  
Prof. Franklin Roberto da Costa

Profa. Joseane Abílio de Souza Ferreira  
Prof.a Ana Lúcia Dantas  
Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa  
Disc. Francisca Jaqueline da Silva  
TNS. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges  
TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima  
TNS. Ismael Nobre Rabelo  
TNS. Bianca Valente de Medeiros

[Regimento do Curso de Especialização em Ensino de Geografia, modalidade Latu Sensu](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 06/10/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11488679** e o código CRC **01277973**.

---